

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 38/2024
De 14 de Agosto de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2024 - Data: de 14
de agosto de 2024.

Abertura da **Sindicância Administrativa** nº **19/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face dos Servidores E. de O. J., matrícula nº 355.732 e L. M. de P. A., matrícula nº 355.184, por, em tese: terem proferido ofensas e agredido moralmente, tendo ainda, o servidor de matrícula nº 355.732 ameaçado o companheiro da corporação, prevista nos: Art. 31, inciso XIX, Art. 32, incisos: XIV e XV e Art. 33, incisos: XII e XXXVIII da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta nos Processos: nº 4.693/2023 e nº 4.981/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

ROZINETE
MARIA SAROTE
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA
SAROTE
Dados: 2024.08.14 15:45:19
-03'00'